

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Igor França Guedes, Oficial do
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 174.619, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Gleba de terras situada na Fazenda Santa Rita, zona de expansão urbana do Município de Goiânia, com superfície de 1.063.506,75m² ou 106,3507 ha, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-23 de coordenadas Geográficas: Latitude = 16°44'28,8907" Sul e Longitude = 49°22'57,0406" WGR - SAD 69 e coordenadas UTM MC=51º, E=672.425,4166 e N= 8.148.349,3801; daí segue confrontando com terras pertencentes a Maria dos Santos Rabelo e Residencial Gardênia nos seguintes azimutes geográficos e distâncias: Az=120°24'51" - 400,26m até o marco M-24; Az=120°24'51" - 49,34m até o marco M-1; daí segue confrontando com terras pertencentes a José Crispim Borges nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: D=12,183m (Ac=87°15'26" - R=8,000) até o marco M-45; Az=158°28'21" - 425,88m até o marco M-46; D=96,145m (Ac=56°43'30" - R=97,112) até o marco M-47; D=12,172m (Ac=84°37'00" - R=8,242) até o marco M-48; D=8,328m (Ac=3°17'24" - R=145,047) até o marco M-49; Az=128°01'22" - 114,46m até o marco M-50; D=15,215m (Ac=87°37'03" - R=9,950) até o marco M-35; daí, segue confrontando com o Residencial Santa Fé nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: D=46,556m (Ac=101°48'19" - R=26,202) até o marco M-36; Az=128°00'35" - 143,71m até o marco M-37; Az=166°44'48" - 7,80m até o marco M-38; D=36,503m (Ac=49°02'03" - R=45,902) até o marco M-39; Az=184°06'27" - 8,30m até o marco M-40; Az=218°00'35" - 97,29m até o marco M-41; Az=158°28'20" - 736,92m até o marco M-12; daí segue confrontando com terras pertencentes a Solidônio José Celestino nos seguintes azimutes e distâncias: Az=296°19'09" - 9,23m até o marco M-13; Az=277°18'50" - 574,54m até o marco M-14; daí segue limitando com Rodovia GYN-23 e confrontando com terras pertencentes a José Francisco Nunes nos seguintes azimutes e distâncias: Az=309°02'58" - 293,79m até o marco M-15; Az=333°49'57" - 471,86m até o marco M-16; Az=316°43'23" - 424,50m até o marco M-17; Az=282°45'53" - 144,00m até o marco M-18; daí segue confrontando com terras pertencentes a Wagner Cabral e limitando pela antiga estrada para Guapó nos seguintes azimutes e distâncias: Az=12°42'40" - 80,61m até o marco M-19; Az=45°57'05" - 404,71m até o marco M-20; Az=56°07'20" - 50,15m até o marco M-21; Az=31°48'35" - 38,44m até o marco M-22; Az=35°22'21" - 256,24m até o marco M-23, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CRISPIM BORGES, advogado, portador da CI nº 380.152-SSP/GO e do CPF nº 002.710.711-68, e MARIA IDALVA CRISPIM, professora, portadora da CI nº 119.914-SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 174.618 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Avi-174.619 - Goiânia, 14 de agosto de 2007. Procedo a esta averbação para consignar no imóvel desta matrícula a existência de uma faixa de Servidão de Passagem da LTSE ANHANGUERA SE PALMEIRAS DE GOIÁS, de 230 Kv, abrangendo uma superfície de 31.290,00m², sendo 894,00m de comprimento por 35,00m de largura, instituída em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, conforme notícia registro R4-31.272, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-174.619 - Goiânia, 14 de agosto de 2007. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 672.619,75 foi integralizado ao Capital Social da SANTA FÉ IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.880.779/0001-09, com sede nesta Capital, pelo proprietário José Crispim Borges, acima qualificado, com a anuência de Maria Idalva Crispim, conforme se vê do Instrumento Particular de Primeira Alteração Contratual datado de 28/05/2007, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52070667519 em 21/06/2007, protocolado sob nº 378.774 em 08/08/2007. Dou fé. O Suboficial.

R3-174.619 - Goiânia, 28 de fevereiro de 2008. Procedo a este registro a requerimento do representante legal da proprietária acima qualificada, datado de 27/12/2007, protocolado sob nº 387.929 em 26/02/2007, para consignar que o terreno objeto desta matrícula de acordo com o Decreto Municipal nº 059 de 14/01/2008, publicado no Diário Oficial do Município sob nº 4.288 do dia 21/01/2008, foi parcelado, tendo sido os documentos exigidos pela legislação apresentados nesta Serventia em tempo hábil. A publicação do Edital se deu no "Diário da Manhã", nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2008, e no "Diário da Justiça", divulgadas nos dias 01, 06 e 07 de fevereiro de 2008, no endereço eletrônico www.tj.go.gov.br. O referido parcelamento do imóvel acima, que se denomina "RESIDENCIAL SANTA FÉ I", com área de 1.063.506,75m² foi efetuado da seguinte maneira: 42.212,86m² destinam-se à Zona de Proteção Ambiental (ZPA-I - APM-21); 31.290,00m² à Faixa de Domínio da Rede de Alta Tensão e 900.003,89m² à área parcelável assim distribuída: 558,214,62m² ou 59,415% representam os 2.227 lotes distribuídos em 60 quadras numeradas de 43 a 102, a saber: Quadra 43 (lotes 01 a 36); Quadra 44 (lotes 01 a 24; Quadra 45, lotes 01 a 32; Quadra 46, lotes 01 a 20; Quadra 47, lotes 01 a 44; Quadra 48, lotes 01 a 44; Quadra 49, lotes 01 a 45; Quadra 50, lotes 01 a 45; Quadra 51, lotes 01 a 45; Quadra 52, lotes 01 a 19; Quadra 53, lotes 01 a 28; Quadra 54, lotes 01 a 20; Quadra 55, lotes 01 a 35; Quadra 56, lotes 01 a 29; Quadra 57, lotes 01 a 29; Quadra 58, lotes 01 a 28; Quadra 59, lotes 01 a 43; Quadra 60 (Residencial ZPA-III), lotes 01 a 27; Quadra 61 (Residencial ZPA-III), lotes 01 a 39; Quadra 62 (mixta), lotes 01 a 12; Quadra 63 (mixta), lotes 01 a 34; Quadra 64 (Residencial-PMG), lotes 01 a 44; Quadra 65 (Residencial-PMG), lotes 01 a 43; Quadra 66 (Residencial-PMG), lotes 01 a 41; Quadra 67 (Residencial-PMG), lotes 01 a 45; Quadra 68 (Residencial-PMG), lotes 01 a 37; Quadra 69 (Residencial-PMG), lotes 01 a 30; Quadra 70 (Residencial-PMG), lotes 01 a 39; Quadra 71 (Residencial-PMG), lotes 01 a 30; Quadra 72 (Residencial-PMG), lotes 01 a 37; Quadra 73 (Mixta/Residencial-PMG), lotes 01 a 47; Quadra 74 (Mixta-Residencial-PMG), lotes 01 a 19; Quadra 75 (mixta), lotes 01 a 39; Quadra 76 (mixta), lotes 01 a 44; Quadra 77 (Residencial-PMG), lotes 01 a 48; Quadra 78 (Residencial-PMG), lotes 01 a 48; Quadra 79 (Residencial-PMG), lotes 01 a 54; Quadra 80, lotes 01 a 44; Quadra 81, lotes 01 a 46; Quadra 82, lotes 01 a 41; Quadra 83 (Residencial-PMG), lotes 01 a 41; Quadra 84 (Residencial-PMG), lotes 01 a 34; Quadra 85, lotes 01 a 46; Quadra 86, lotes 01 a 46; Quadra 87, lotes 01 a 34; Quadra 88, lotes 01 a 34; Quadra 89, lotes 01 a 46; Quadra 90, lotes 01 a 35; Quadra 91, lotes 01 a 30; Quadra 92, lotes 01 a 27; Quadra 93, lotes 01 a 26; Quadra 94, lotes 01 a 44; Quadra 95, lotes 01 a 24; Quadra 96, lotes 01 a 24; Quadra 97, lotes 01 a 34; Quadra 98, lotes 01 a 57; Quadra 99, lotes 01 a 43; Quadra 100, lotes 01 a 51; Quadra 101, lotes 01 a 48; Quadra 102, lotes 01 a 49); 148.540,81m² ou 15,00% as Áreas Institucionais (APM-1 e APM-20), e 253.284,46m² ou 25,584% o Sistema Viário. A presente área é parte integrante da Fazenda Santa Rita, e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com terras pertencentes a Wagner Cabral, Maria dos Santos Rebelo e Jardim Gardênia; a Oeste com a Rodovia GYN-23 e com terras pertencentes a José Francisco Nunes; a Leste com terras pertencentes a José Crispim Borges e Residencial Santa Fé, e ao Sul com terras pertencentes a Solidônio José Celestino. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Loteamento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-174.619. Protocolo n. 545.644, de 30/06/2014. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 28, Quadra n. 91 do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 259.995, desta Serventia. Goiânia, 21 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-5-174.619. Protocolo n. 547.433, de 22/07/2014. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 36, Quadra n. 75 do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 259.138, desta Serventia. Goiânia, 06 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial.



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação...

Av-6-174.619. Protocolo n. 548.130, de 22/07/2014. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 42, Quadra n. 85 do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 259.138, desta Serventia. Goiânia, 13 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-7-174.619. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 36, Quadra n. 76, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 264.326, desta Serventia. Goiânia, 22 de outubro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-8-174.619. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 9, Quadra n. 76, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 265.470, desta Serventia. Goiânia, 12 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-9-174.619. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 40, Quadra n. 98, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 267.797, desta Serventia. Goiânia, 15 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-10-174.619. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 20, Quadra n. 89, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 269.534, desta Serventia. Goiânia, 06 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-11-174.619. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 06, Quadra n. 51, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 282.434, desta Serventia. Goiânia, 13 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-12-174.619. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para constar que, para o Lote n. 15, Quadra 90, do loteamento acima, foi aberta a matrícula de n. 282.675, desta Serventia. Goiânia, 24 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade, e dou fé.
Goiânia, 07/04/2015.

Manoel Gomes de Oliveira Júnior
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911503131231106406045

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>